ATO Nº 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando o previsto no art. 106, *caput,* da Lei nº 1.818/2007, **RESOLVE**:

CEDER,

ao Estado do Tocantins, a Analista Jurídico de Defensoria Pública **ERICA VENTURA COSTA**, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 1º de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins , em Palmas, aos nove dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral